

# CARTA CONSTITUTIVA

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de **Inácio Martins**, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Inácio Martins todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 043/2022, válida pelo período de 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2024.

**Curitiba, 05 de outubro de 2022.**



**Wagner Mesquita de Oliveira,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.



**Coronel-PM RR Clehade Elias Geha,**  
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

